



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL
告 示 EDITAL

假扣押案(附件)
Arresto (apenso)

CV1-20-0098-CAO-A

第一民事法庭
1º Juízo Cível

聲請人：中交第三航務工程局有限公司，法人住所於中國上海市徐匯區平江路 139 號。

被聲請人：1.黃良莠，男，成年，持香港居民身份證，於 2020 年 12 月 16 日死亡；

2.李群娣，女，成年，持香港居民身份證，最後為人所知悉之地址為澳門筷子基南街 407 號利星閣 25 樓 J 室，現下落不明；-----

3.李永旗，男，成年，持澳門居民身份證，居於澳門。-----

---澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，現公示通知上述第二被聲請人李群娣 (以其個人身份及第一被聲請人的繼承人身份)卷宗第 153 頁至第 163 頁之決定【《民事訴訟法典》第 330 條第 5 款】。-----

---由本公告的第二次即最後一次刊登之日起計三十日為中間期間，得在該期間屆滿後的十日內，第二被聲請人可作出下列任一行為：-----

---a)如被聲請人認為不應批准採用保全措施，則按一般程序對命令採取措施之批示提起上訴；-----

---b)如欲陳述法院未曾考慮之證據方法，且該等事實或證據方法可使採取有關措施之依據不成立，或可導致採用較輕之措施者，則就命令採取之措施提出申辯【《民事訴訟法典》第 333 條第 1 款 a)及 b)項】。-----

---如作出申辯，則必須委託律師【《民事訴訟法典》第 74 條】。-----

---特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

//

Requerente: CCCC THIRD HARBOR ENGINEERING COMPANY LTD., com sede na China, 上海市徐匯區平江路 139 號。-----

Requeridos: 1. WONG LEUNG SHU, de sexo masculino, maior, titular do B.I.R.H.K., faleceu a 16 de Dezembro de 2020;-----

2. LEE KWAN TAI, de sexo feminino, maior, titular do B.I.R.H.K., com última residência em Macau, na Rua do General Ivens Ferraz, n.º 407, Lei Seng Kok, 25.º andar J, ora ausente em parte incerta.-----

3. LEI WENG KEI, de sexo masculino, maior, titular do B.I.R.M., com residência em Macau;-----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民事法庭

JUIZÓ CÍVEL

----FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., notificada a 2.ª Requerida **LEE KWAN TAI (na sua qualidade pessoal e como herdeiro do primeiro requerido)** fls. 153-163 de decisão. 【art.º 330, 5 do C.P.C.M.】 -----

---- Correm éditos de TRINTA DIAS, contados a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, no prazo de DEZ DIAS, a requerida pode, em alternativa:-----

----a) Recorrer, nos termos gerais, do despacho que a decretou, quando entenda que, face aos elementos apurados, ela não devia ter sido deferida; -----

----b) Deduzir oposição, quando pretenda alegar factos ou fazer uso de meios de prova não considerados pelo tribunal e que possam afastar os fundamentos da providência ou determinar a sua redução, aplicando-se, com as adaptações necessárias. 【art.º 333, 1, a) e b) do C.P.C.M.】 -----

----E ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida oposição. 【art.º 74º do C.P.C.M.】 -----

----Tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição da notificada.-----

----Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.-----

於澳門特別行政區，Na R.A.E.M., 2025/11/26

法 官 A JUIZ

何 頌 賢 HO CHONG IN

法院首席書記員 O Escrivão Judicial Principal

鄭 偉 業 Kuong Wai Ip